



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 373, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Torna sem efeito os itens 1 e 4 do Decreto nº 368, de 23 de agosto de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO os itens 1 e 4 do Decreto nº 368, de 23 de agosto de 2022, que exonera os servidores **JORDANA DE SOUZA DIAS**, inscrita no CPF/MF Nº 704.810.471-66, e **LINDOMAR DO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF Nº 988.059.321-91.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA